

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 646/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA.

PROCESSO SEI № 2024.110215.29593. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 646/2023 -GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares — EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros -Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH - Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 33.758.116/0001-43. REPRESENTANTE LEGAL: MARCEL FERREIRA PENHA. CPF: 050.311.673-43. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 646/2023-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 24/11/2023. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/11/2024 e com término previsto para 25/11/2025. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria de Pagamento vigente na data da assinatura deste termo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 33.467,00 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.29593 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do Contrato Original. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2024.

> PAULO EDUARDO PACHECO E. RONCHI Dir. Executivo de Planejamento. Governança e Inovação

P Portaria n. 428 2022 - GAB EMSERH

(Alterada pela Portaria n. 221 2024 - GAB EMSERH) Mat.: 12462

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748

São Luís (MA), <u>OU</u> de <u>VOUSUBRO</u> de 2024.



vigência do Contrato nº 78/2021 - PC/MA, de 25/10/2021, por mais (doze) meses, compreendendo o período de 04/11/2024 a 04/11/2025. BASE LEGAL: Cláusula Quinta c/c art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO VALOR GLOBAL: R\$ 535.080,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.102 - Polícia Civil do Maranhão; Unidade Orçamentária: 19.102 – PC/MA; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0628; Ação: 4450; Subação: 24703; Natureza da Despesa: 33.90.39.12; Fonte de Recurso: 1.5.00. SIGNATÁRIOS: Manoel Ferreira de Almeida Neto - Delegado-Geral de Polícia Civil do Maranhão-PCMA, de CPF nº 352.423.372-49, pela CONTRATANTE, e o Sr. Edilson Souza de Brito, de CPF nº 778.385.487-72, pela CONTRATADA. **DATA DA** ASSINATURA: 31 de outubro de 2024. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024. CAMILLA MA-RIA ALVES GUERREIRO Assessora Jurídica/SSP/MA.

## INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEO/MA

Processo: 2024.230202.00141 Assunto: VIGILÂNCIA PATRIMO-NIAL - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021-INMEQ/ MA Processo SEI nº 2024.230202.00141-INMEQ/MA. Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ/MA, CNPJ nº 01.596.450/0001-51, com sede na Rua dos Maçaricos, Quadra 28, nº 145, Ponta do Farol, CEP 65.077-200, São Luís/MA. Contratada: CLASI Segurança Privada EIRE-LI, CNPJ nº 06.019.070/0001-78, com sede na Rua Alexandria, nº 8, Jardim Eldorado, São Luís/MA, CEP 65.067-160. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, com início em03/11/2024 e término em 02/11/2025. Valor global: R\$ 241.161,36 (duzentos e quarenta e um mil, cento esessenta e um reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: UG: 230202, Unidade Orçamentária: 23202, Ação: 2742, Programa de Trabalho: 23125 0583 2742 002423, Natureza da Despesa: 33.90.37.05 – Locação de Mão de Obra - Serviços de Vigilância, Fonte de Recursos: 3.7.00.211001. Base legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Foro: Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA. Assinaturas: Eliel Pereira Gama, CPF nº 444.853.103-10, e Pedro Ricardo Aquino da Silva, CPF nº 844.062.913-34. Data de assinatura: 02 de novembro de 2024. ELIEL PEREIRA GAMA Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão.

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 646/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALA-RES – EMSERH E A EMPRESA VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA. PROCESSO SEI Nº 2024.110215.29593. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 646/2023 -GGC/EM-SERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESEN-TANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH -Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: VI-TAL FORTE HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 33.758.116/0001-43. REPRESENTANTE LEGAL: MARCEL FERREIRA PENHA. CPF: 050.311.673-43. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, AL-TERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 646/2023-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 24/11/2023. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/11/2024 e com término previsto para 25/11/2025. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria de Pagamento vigente na data da assinatura deste termo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 33.467,00 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.29593 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2024. São Luís (MA), 04 de novembro de 2024. MARCELLO APOLONIO **DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748 1º Aditivo Contrato Contrato 646 EMSERH.

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO CONTRA-TO Nº 004.2024.017.2023 PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023 A Câmara Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA - MA, com sede na Rua Icatu, s/n, Centro - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/ MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.627.147/0001-79, neste ato, representada por Denys Jackson da Silva Brito, doravante denominado[a) CONTRATANTE, do outro lado, a empresa THAMIPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.068908/0001-53, localizado à AV. BERNARDO SAYÃO, 1500, SALA 02 – NOVA IMPERATRIZ, CEP 65.907-000, no Município de IMPERATRIZ – MA, doravante designada CONTRATADA, têm entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Objeto aditamento ao contrato nº 004.2024.017.2023 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor do presente acréscimo é de R\$ 3.443,25 (três mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 25,00% do valor anteriormente celebrado, Poder: 01 PODER LE-GISLATIVO Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS Unidade: 00 CAMARA MUNICIPAL DE BOM JE-SUS DAS SELVAS Dotação: 01.031.0002.2002.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Bom Jesus das Selvas/MA, 04 de novembro de 2024. - Denys Jackson da Silva Brito - Denys Jackson da Silva Brito.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002.2024.001.2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024 A Câmara Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA – MA, com sede na Rua Icatu, s/n, Centro - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.627.147/0001-79, neste ato, representada por Denys Jackson da Silva Brito, doravante denominado[a) CONTRATANTE, do outro lado, a empresa THAMIPE LTDA,